

Resposta ao Requerimento 30/2026 de autoria do Vereador Marcão Braz

2. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Quantos alunos com diagnóstico de TEA estão atualmente matriculados na rede municipal?**
- b) Há disponibilização de profissional de apoio escolar, quando necessário?**
- c) Existem programas de capacitação continuada para professores e servidores da rede quanto ao atendimento de alunos com TEA?**

Seguem as devidas respostas:

- a) Temos 378 alunos com TEA diagnosticados na Rede, de acordo com as informações obtidas da Secretaria Escolar Digital, plataforma gerenciada pela PRODESP.
- b) Sim, há disponibilização. O Município dispõe hoje de 182 profissionais de apoio escolar. Nesta resposta vale uma complementação importante para fins de conhecimento e entendimento do cenário atual:

A função desses 182 técnicos é ampla, atuando tanto no suporte direto a alunos (tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental), quanto no suporte à turma e nas rotinas coletivas, especificamente nas unidades de Educação Infantil. Por essa razão, a Secretaria está realizando um reordenamento para garantir que o suporte humano seja alocado onde existe necessidade técnica comprovada por meio de um instrumento chamado “Estudo de Caso”, otimizando o atendimento e evitando a subutilização de recursos.

Há de se considerar a fase de transição para o cumprimento integral dos **Decretos Federais nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025**. Esta nova legislação estabelece que a oferta de apoios deve ser precedida de uma análise técnica individualizada, o Estudo de Caso, superando o modelo baseado apenas em diagnósticos clínicos (laudos).

Assim, para solucionar a demanda de forma estruturada, estamos adotando as seguintes medidas:

1. **Realização dos Estudos de Caso:** Estabelecemos como prioridade que a equipe escolar realize o Estudo de Caso de 100% das crianças laudadas da rede municipal. A elaboração deste documento é de responsabilidade conjunta do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do professor da sala comum, contando com o suporte da coordenação pedagógica e a colaboração da família do estudante. Este documento constitui a ferramenta técnica essencial não apenas para fundamentar a necessidade de profissionais de apoio, mas, primordialmente, para identificar barreiras reais de aprendizagem e nortear a indicação de recursos de acessibilidade e materiais adequados, como o uso das Salas de Recursos Multifuncionais (AEE).
2. **Construção Contínua do Plano de Ensino Individualizado (PEI):** Após a conclusão dos Estudos de Caso, as unidades iniciam a construção do PEI, o qual é documento vivo e dinâmico, atualizado durante todo o ano letivo conforme a evolução do estudante.

3. **Fortalecimento do NEI (Núcleo Especializado Interdisciplinar):** Para viabilizar esta transição, a Secretaria da Educação vem estruturando o NEI, que teve sua equipe reforçada com a contratação e o início, agora no mês de março, de duas novas psicopedagogas. Com isso, o Núcleo conta com uma equipe composta por 4 psicopedagogas, 1 assistente social e 1 psicóloga, garantindo um suporte técnico mais assertivo e, portanto, mais eficiente às unidades escolares e à validação técnica das indicações de suporte.

Informamos que, com a conclusão dos Estudos de Caso, o Município terá o diagnóstico preciso da necessidade de pessoal.

Caso a capacidade atual de 182 técnicos se mostre insuficiente, submeteremos à Administração Municipal o plano de ampliação do quadro de profissionais, visando garantir o atendimento adequado a toda a rede.

- c) Sim, existem. Inclusive, faremos a disponibilização dos links onde se pode consultar as áreas temáticas relativas à referida atuação profissional:

<https://drive.google.com/file/d/17q8kaf6KGPdhPWzy5a95F1Gt0tl8aQhE/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1JSmMWyBJmKhTMgv9azDwP9dqwCaSs4od/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/1u47QVi_8DaG_nOIBZeYbcCD9Q8Wu5N7f/view?usp=sharing

Dispomo-nos para quaisquer informações que possam ser necessárias.

Votuporanga, 19 de março de 2026

Sílvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B83-3818-C2D2-4E74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 19/03/2026 16:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9B83-3818-C2D2-4E74>